



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.183/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.183 20.18
Em, 11 / 05 20.18

[Assinatura]
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária**, para **Pavimentação de vias urbanas**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 256.696,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451.	Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.051.	Pavimentação de vias urbanas		
ELEMENTO DE DESPESA:				
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações			R\$	256.696,00
127 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social				
Total			R\$	256.696,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451.	Infra-Estrutura Urbana		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.143.	Aquisição de equipamentos e material permanente para pavimentação asfáltica.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente			R\$	49.000,00
138 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social				



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 15. Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452. Serviços urbanos
PROGRAMA: 0019. Urbanização
PROJETO: 1.199. Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte – MT.

ELEMENTO DE DESPESA:

145 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 46.999,00
Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 17. Saneamento
SUBFUNÇÃO: 512. Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0020. Obras urbanas e saneamento básico
PROJETO: 1.213. Construção de Ciclo vias.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 55.999,00
180 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 781. Transporte Aéreo
PROGRAMA: 0019. Urbanização
PROJETO: 1.145. Construção de infraestrutura para pista de pouso.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 44.299,00
187 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.002. URBANIZAÇÃO
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0003. Gestão Administrativa
PROJETO: 1.067. Construção de terminal rodoviário.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 29.399,00
192 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com a Educação/Saúde/A.Social



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

ÓRGÃO: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04.004. ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO: 26. Transporte
SUBFUNÇÃO: 782. Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0022. Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais
PROJETO: 1.065. Construção pontes e bueiros.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 31.000,00
210 - Fonte: 67 – Outros Convênios com a UNIÃO não relacionados com
a Educação/Saúde/A.Social

Total R\$ **256.696,00**

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Mauro Rui Heisler

Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

11 / 05 / 2018